PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 205/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT Nº MA - 1039/94, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a transferência da servidora SEBASTIANA HELENA DE OLIVEIRA SILVA, Atendente Judiciário, Código TRT 11ª - AJ - 025, Classe "B", Padrão NI-VI, do Quadro de pessoal deste Tribunal para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região , devendo para tanto o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 11 de outubro de 1994.

SANDRA DI MAULO Secretária do Tribunal Pleno